

EXP		

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

Fernanda Moreira Jorgensen

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

Ricardo Ribeiro Martins

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE

Virgilio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA

Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Patricia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEICOAMENTO FUNCIONAL

Leandro Silva Navega

OUVIDORIA

Denise Freitas Fabião Guasque

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL

Patricia Leite Carvão (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS

Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

Cláucio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS

Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL

Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS

Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL

Humberto Dalla Bernadina de Pinho

Sumário
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO 5
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

I ATOS DO PROCURADOR-GERAL

* RESOLUÇÃO GPGJ n° 2.285, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2019, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento MPRJ n° 2019.00507660,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2019, na forma do demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2^{ϱ} - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.

José Eduardo Ciotola Gussem

Procurador-Geral de Justiça

* Republicada por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 30.05.2019.



ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.285, DE 28 DE MAIO DE 2019 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

D@e·MPRJ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	DESPESAS EXECUTADAS													
DESPESAS COM PESSOAL	MAIO/2018 A ABRIL/2019													
									INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR					
	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	TOTAL (a)	NÃO PROCESSADAS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.962.833,35	80.380.126,06		77.106.977,97	70.878.349,89		75.491.665,22		77.314.413,09		85.229.059,43	85.255.210,04	1.016.846.914,00	10.755.644,48
Pessoal Ativo	76.962.833,35	80.380.126,06	77.282.596,00	77.106.977,97	70.878.349,89	103.568.902,19	75.491.665,22	129.552.775,09	77.314.413,09	77.824.005,67	85.229.059,43	85.255.210,04	1.016.846.914,00	10.755.644,48
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.507.987,72	66.867.319,41	63.768.757,16	63.505.602,79	57.322.881,99	89.984.575,24	61.894.672,16	100.031.565,93	62.523.893,84	62.996.048,56	70.418.786,58	70.408.826,80	833.230.918,18	10.755.644,48
Obrigações Patronais	13.454.845,63	13.512.806,65	13.513.838,84	13.601.375,18	13.555.467,90	13.584.326,95	13.596.993,06	29.521.209,16	14.790.519,25	14.827.957,11	14.810.272,85	14.846.383,24	183.615.995,82	- 1
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 1
														- 1
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		_ !
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
														-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaçã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(§ 1º do art. 18 da LRF)														-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.619.556,92	7.316.640,46	1.183.273,13	748.548,54	176.475,21	1.844.560,78	856.757,39	677.084,89	1.002.668,70	869.740,56	3.749.725,47	3.762.025,44	26.807.057,49	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apura	4.619.556,92	7.316.640,46	1.183.273,13	748.548,54	176.475,21	1.844.560,78	856.757,39	677.084,89	1.002.668,70	869.740,56	3.749.725,47	3.762.025,44	26.807.057,49	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.343.276,43	73.063.485,60	76.099.322,87	76.358.429,43	70.701.874,68	101.724.341,41	74.634.907,83	128.875.690,20	76.311.744,39	76.954.265,11	81.479.333,96	81.493.184,60	990.039.856,51	10.755.644,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.577.649.677,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.000.795.500,99	1,68%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.191.552.993,54	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.131.975.343,86	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0.90 x VIII) (inciso II do 81º do art 59 da I RE)	1 072 397 694 19	1.80%

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - SIAFE-Rio e DRH/MPRJ

Unidade Responsável: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

1 - A Receita Corrente Liquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

- 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

3 - As despesas de exercícios anteriores liquidadas de janeiro a abril de 2019, pertencentes ao período de apuração deste RGF não foram consideradas como despesas não computadas. Os valores de janeiro a abril de 2019 foram R\$ 133.792,12. R\$ 117.885,23, R\$ 8.6.674,10 e R\$ 116.758,92, respectivamente, totalizando R\$ 455.110,37,

Anmiel Siqueira de Carvalho Diretor de Orçamento e Finanças Lúcia Helena Castilho Diretora de Controle CRC-RJ 105684-0

Ana Luiza Pereira Lima Auditora-Geral do Ministério Público CRC-RJ 073963-0

> José Eduardo Ciotola Gussem Procurador-Geral de Justiça

Dimitrius Viveiros Gonçalves Secretário-Geral do Ministério Público